

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022795-88.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDO ATILA OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Motoqueiro, RG 44258301, CPF 330.699.088-45, que a ação de **Indenização por danos materiais** (emergentes e lucros cessantes), ajuizada por **Santa Marta Veículos e Serviços Ltda-EPP** foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de R\$ 3.764,00(12/2022), corrigido e acrescido de juros de mora de 1% ao mês. Encontrando-se o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, pague o débito corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2023.

**16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0042215-50.2021.8.26.0100. Requeridos: ELIAS ANTUNES DA SILVA, CELIA PIEDADE DE OLIVEIRA SILVA. **PARTE IDEAL (43,512526%)** - Imóvel em Porongaba. Rodovia Lazaro Cordeiro de Campos, SP 147, Bofete/SP - Fls. 323 - AUTOS - INCRA SOB O nº 629.057.004.170. Descrição completa na Matrícula nº 17.752 do 01º CRI de Porangaba/SP. **PARTE IDEAL (43,512526%)** - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 294.023,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 176.414,11 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 07/11/2023 às 10h20min, e termina em 10/11/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 10/11/2023 às 10h21min, e termina em 01/12/2023 às 10h20min. Ficam os requeridos ELIAS ANTUNES DA SILVA, CELIA PIEDADE DE OLIVEIRA SILVA, coproprietário(a) ESPOLIO DE HAZEL RIBEIRO VAZ, APARECIDA DE OLIVEIRA VAZ, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S A, terceiro(a) interessado FILHA DE HAZEL RIBEIRO VAZ, VALQUIRIA VAZ CORREA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCOSP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCOSP. Processo: nº 1010752-75.2014.8.26.0405. Executados: ESPÓLIO DE APARECIDO DOS SANTOS AGUILAR, na pessoa da viúva meirê e executada MARIA APARECIDA AGUILAR, herdeiros RICARDO DOS SANTOS AGUILAR, MAURÍCIO VIDAL AGUILAR - Casa com a área construída de 371,74m² e terreno com a área 420,00m² em Santana de Parnaíba/SP. Alameda das Sálvias, nº 267, Santana de Parnaíba/SP - Inscrição Cadastral nº 243623233-0361-00000. Descrição completa na Matrícula nº 76.623 do 01º CRI de Baureripi/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.020.787,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.212.472,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 21/11/2023 às 10h10min, e termina em 24/11/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 24/11/2023 às 10h11min, e termina em 14/12/2023 às 10h10min. Ficam os executados ESPÓLIO DE APARECIDO DOS SANTOS AGUILAR, na pessoa da viúva meirê e executada MARIA APARECIDA AGUILAR, herdeiros RICARDO DOS SANTOS AGUILAR, MAURÍCIO VIDAL AGUILAR, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como o credor SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 06, credor tributário MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2015.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1019322-73.2006.8.26.0100. Requeridos: JÚLIO ALBERTONI, LAURA ALBERTONI, REGAL MARINE INDUSTRIES INC., WEMOTO TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LEDA MOURA MOUTRAN ALBERTONI. **LOTE 001** - Apartamento com a área útil de 140,5030m² no Butantã. Rua Marechal Hastinfilo de Moura, nº 338, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.177.1905-1(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 6.443 do 18º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Vaga de garagem no Condomínio Portal do Morumbi no Butantã. Rua Marechal Hastinfilo de Moura, nº 338, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.177.2146-3(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 6.504 do 18º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 003** - Vaga de garagem no Condomínio Portal do Morumbi no Butantã. Rua Marechal Hastinfilo de Moura, nº 338, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.177.2156-0(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 6.505 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 850.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 425.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), referente aos Lotes 001, 002 e 003. **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 06/11/2023 às 15h50min, e termina em 09/11/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 09/11/2023 às 15h51min, e termina em 29/11/2023 às 15h50min. Ficam os requeridos JÚLIO ALBERTONI, LAURA ALBERTONI, REGAL MARINE INDUSTRIES INC., WEMOTO TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LEDA MOURA MOUTRAN ALBERTONI, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/07/2021, 14/02/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1096082-38.2021.8.26.0100. Executados: AUGUSTO NOGUEIRA ALVES - Apartamento no Jardim Paulista. Alameda Sarutaiá, nº 73, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.092.0158.7. Descrição completa na Matrícula nº 113.734 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 373.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 223.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 06/11/2023 às 15h00min, e termina em 09/11/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 09/11/2023 às 15h01min, e termina em 11/12/2023 às 15h00min. Fica o executado AUGUSTO NOGUEIRA ALVES, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/04/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA CAPITAL - SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". REQUERENTE: PAULA ADRIANA SANTOS TOBARUELA. REGUEIRA: WALTER TOBARUELA. AÇÃO DE INVENTÁRIO - PROCESSO Nº 0631419-59.1995.8.26.0100. FAZ SABER**, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 05/09/2023, que por um lapso constou no edital: "Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor de avaliação (2ª Praça)", sendo o correto "Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor de avaliação (2ª Praça)", e ainda, "Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.992.537,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.496.268,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)", sendo o correto "Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.992.537,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.395.522,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 04/10/2023. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã (o), subscrevi. HOMERO MAION, JUIZ DE DIREITO.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**GUEN SAM SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA**  
 GENJI SUZUKI por edital fixado no quadro a aviso da sede convoca o sócio HIDEO HAMANO para no dia 26/09/2023 às 10:00 hs deliberar a pauta:  
 a)- Adaptação do contrato social à Lei 10.406 de 01/01/2002;  
 b)- Extinção da sociedade nos termos do artigo 1.152 do Código Civil  
 São Paulo, 15 de setembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
 Aviso de ABERTURA de Licitação - **Concorrência nº. 004/2023** - Processo Administrativo Licitatório nº 122/2023 - Objeto: Execução de obras de implantação de tubulação PEAD, pelo Método Não Destrutivo (pipe bursting) ou direcional e ramais prediais), para abastecimento de água no Centro de Vargem Grande do Sul, Setores A, B, C e D, visando a dar continuidade do processo de combate as perdas de água, incluso todo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, custeadas com recursos provenientes do Contrato de Financiamento n.º 0616.181-48 FINISA/CAIXA - Abertura: 06/11/2023 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Maiores informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**COMUNICADO**  
 Procuo parentes e descendentes da Sra. Anna De Maria Tortorelli, e seus herdeiros para tratar de assunto referente a Concessão de Uso e Devolução do Jazigo sito a Quadra 52 Lote 06 Cemitério da Consolação. Os familiares, entra em contato c/ Paulo Sergio de Maria Trindade pserdimaria@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 39/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de grama batatas para paisagismo, incluindo serviços de plantio e preparo do solo RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 e 02: os envelopes serão recebidos até as 14h00min do dia 23 de outubro de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 05/10/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.sp.palmeiras.sp.gov.br](http://www.sp.palmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 03 de outubro de 2023. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023, cujo objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridas com recurso financeiro federal recebido por meio da Proposta FNS Nº 11898.9780001/21001, para Secretaria de Saúde desta municipalidade", ao favor das empresas: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 32.370,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), vencedor dos itens 05 e 07. GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.048,40 (Quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), vencedor do item 06. HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 26.722,00 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais). LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 61.430,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se **ADJUDICADO** o procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**, cujo objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridas com recurso financeiro federal recebido por meio da Proposta FNS Nº 11898.9780001/21001, para Secretaria de Saúde desta municipalidade", ao favor da empresa: ao favor das empresas: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 32.370,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), vencedor dos itens 05 e 07. GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.048,40 (Quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), vencedor do item 06. HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 26.722,00 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais). LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 61.430,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Monte Mor, SP, em 03 de outubro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0212303-41.2009.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STUDIO 9 CABELEIREIROS, ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME, CNPJ 06.144.336/0001-04, Ed Carlos Cavalcante Soares, CPF 118.020.408-54, e Enica Café da Silva, CPF 297.804.688-03 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, posteriormente convertida para Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: o inadimplemento do financiamento decorrente do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00097-4, objetivando a cobrança de R\$ 416.041,26 (08/2017), distribuída em 23/12/2009. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010508-68.2017.8.26.0009 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Montealeone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALAN MEDEIROS MARQUES, RG 44019885, CPF 312.729.148-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Baterias Prestocar Ltda, visando ao recebimento da quantia de R\$ 3.980,00 (original), representada pelos cheques nº 568, valor R\$ 2.880,00, emitido em 27/01/2017 e nº 570, valor R\$ 1.100,00, emitido em 11/02/2017, Banco 237, Agência 1242, Conta Corrente 2656-5, devolvidos por insuficiência de fundos pelas alíneas 11 e 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos monitoriais, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. P-04e05/10**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058749-52.2021.8.26.0100 A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUAN CARLOS TREIOS TREIOS, Colombiano, Solteiro, RG G035746-0, CPF 06284309732, com endereço à Rua Tavares Cabral, 209, Pinheiros, CEP 05423-030, São Paulo - SP, que foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para a formalização da penhora do título de capitalização nº 5251892-04, contratado junto a Porto Seguro Capitalização S/A, de titularidade do executado, nos termos da r. Decisão de fls 335 dos autos deste processo e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023. P-04e05/10**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1005230-89.2017.8.26.0008. Requeridos: MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES. Metade Ideal (50%) da propriedade plena e Metade ideal (50%) dos direitos hereditários de 02 edif. assobradadas residenciais (entradas: R. Caturaiá, 261 e 263), e um salão comercial (entrada: R. São Constandino, 249), V. Formosa/SP; área total: 263,00m2. Rua Caturaiá, nº261 e 263, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.310.00261. Descrição completa na Matrícula nº 98.455 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.964.375,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.178.625,07 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 10/11/2023 às 14h40min, e termina em 14/11/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 14/11/2023 às 14h41min, e termina em 05/12/2023 às 14h40min. Ficam os requeridos MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0001084-85.2019.8.26.0223. Requerente: **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO VIVENDA DOS PASSAROS** (CNPJ 68.027.119/0001-91). Requerido: **ESPOLIO DE ROSENILDE SANTOS** (CPF 037.315.988-92), na pessoa de sua única herdeira e administradora provisória **VIVIAN LARA DOS SANTOS SILVA** (CPF 447.451.808-02). Credor(es) e/ou interessado(s): **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MONTE** (CPF 159.008.168-42). 1ª Praça começa em 06/11/2023, às 10h50min, e termina em 09/11/2023, às 10h50min; 2ª Praça começa em 09/11/2023, às 10h50min, e termina em 29/11/2023, às 10h50min. Bem a ser leiloado: Apartamento nº 11, do Edifício Hortênsias, situado na Rua Rouxinol nº 170, no loteamento Jardim dos Passaros, Guarujá/SP com descrição completa na Matrícula nº 100.172 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Onus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 272.933,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 163.760,11 - 60% do valor de avaliação. \*atualizado até 09/2023. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: **ESPOLIO DE ROSENILDE SANTOS** (CPF 037.315.988-92), na pessoa de sua única herdeira e administradora provisória **VIVIAN LARA DOS SANTOS SILVA** (CPF 447.451.808-02), o credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** e do terceiro interessado **FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MONTE** (CPF 159.008.168-42) e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialleiloes.com.br](http://www.gaialleiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 18 de setembro de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº 0052837-64.2008.8.26.0224. Executados: GRID RACING TEAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, ROBERTO PERUCI GARCIA, ESPOLIO DE ROSE MARIA PEREIRA GARCIA, ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA GARCIA, ANDERSON LUIS PEREIRA GARCIA. Terreno (Lote 1-B, Quadra 57), com a área de 93,56 m² e Benfeitorias (terreno: Salão Comercial com a área de 78,00 m², composto com 01 banheiro; 1º Piso: Residência com a área de 81,50 m², composta de 02 dormitórios, sendo 01 suíte, varanda com lavanderia, banheiro social, 01 cozinha e 01 vaga; 2º piso com 01 dormitório, 01 cozinha com lavanderia e 01 banheiro; e, no 3º piso com 01 edificação, com a área de 50,00 m²), situado na Rua Mário Carneiro, nº 19, esquina com a Rua Manoel Augusto Gomes, nº 270, Jardim Rosa de França, Guarulhos/SP. Contribuinte nº 083.45.80.0378.01.001 e 083.45.80.0378.01.002. Descrição completa na Matrícula nº 67.659 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 578.011,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 433.508,30 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 17/11/2023 às 11h40min, e termina em 21/11/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 21/11/2023 às 11h41min, e termina em 11/12/2023 às 11h40min. Ficam os executados GRID RACING TEAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal; ROBERTO PERUCI GARCIA, seu cônjuge, se casado for; ESPOLIO DE ROSE MARIA PEREIRA GARCIA, representada por seus herdeiros/sucessores e coproprietários ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA GARCIA, seu cônjuge VALÉRIA CAETANO GARCIA, ANDERSON LUIS PEREIRA GARCIA, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/03/2014.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



LEILOEIRO OFICIAL:  
**PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA**  
 JUCESP 1260  
 18/10/2023 - 9H | PREFEITURA DE BRODOWSKI  
 Lotes com direito a documento: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, FORD/FI2000 L, FORD/CARGO 1319, Sucata veicular. Sucata eletrônica e materiais diversos. Sucata de equipamentos hospitalares e móveis escolares. Maquinário RETROESCAVADEIRA CASE, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3847]



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000141-60.2020.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER seus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Maria do Céu Ferreira e Antonio da Silva Andrade ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião de imóvel urbano, com área total dos terrenos de 9.696,64 metros quadrados, de posse dos requerentes há mais de 40 anos na Praça dos Lagos Monte dos Carmelos 170, Jardim Cinco Lagos Mariporã-SP, alegando posse mans e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 19 de setembro de 2023.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositários DANIELLE PEREIRA STANGUINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.933.128-07; DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.792.978-07; bem como dos promitentes vendedores: ECIO BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.357.393-20; e ESPÓLIO DE CELISA XAVIER DA SILVA BATTAGLINI representada pelos herdeiros ECIO BATTAGLINI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.978-40; MARGARETE LUIZE DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.918-00; e RONEY LUIS DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.039.108-70. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CALIFORNIA em face de DANIELLE PEREIRA STANGUINI e outros - Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 16/10/2023 às 11:00 h e se encerrará dia 19/10/2023 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 19/10/2023 às 11:01 h e se encerrará no dia 08/11/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada à data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 51.734 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUACU - IMÓVEL: Lote 01 da quadra "R", do loteamento Jardim Residencial Califórnia, Matrícula 51.932, registro do Ofício de Registro de Imóveis da presente comarca, medindo em dois segmentos, o primeiro 15,02 m em linha reta e depois 10,05 m em linha curva com raio de 23,00 m de frente para a Rua 3, mede 38,30 m no lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando com a Área Verde I, mede 29,11 m no lado esquerdo, confrontando com o lote 02, mede 2,63 m nos fundos, confrontando com a Área Verde I do loteamento Residencial Palm Park. Consta no Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362, foi desfeita a venda do bem imóvel em favor do arrematante, devendo ser efetuada a venda do bem no valor de R\$ 54.259,05 (Conf.Av.02). Consta as fs.357-362 dos autos que ECIO BATTAGLINI e outra prometeram vender o imóvel a DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA. Bem como o adquirente deverá quitar os débitos oriundos do instrumento de promessa de compra e venda no valor de R\$ 245.295,17 (novembro/2022), conforme os autos do Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o mês de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação de R\$ 252/256 no valor de R\$ 54.259,05 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e seis reais). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 10 de setembro de 2023. O Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados AGEU DOS SANTOS TIEZZI, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.072.878-04; e sua mulher CLAUDETE JOSEFA RODRIGUES TIEZZI, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.695.118-20; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.940.444/0001-55. O Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE em face de AGEU DOS SANTOS TIEZZI e outros - Processo nº 0007039-40.2002.8.26.0564 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 17/10/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 20/10/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 20/10/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 10/11/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinco por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DO LANCE PARCELADO - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelado, deverá efetuar-lhe a seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 15 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 11.070 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL - O apartamento nº 122, situado no 12º andar e na cobertura, integradas por escada privativa, confrontando pela frente, em seus dois pavimentos, de quem da rua Domíngos Rossi olha para o prédio, com o apartamento no 121 e partes comuns do andar, dos lados direito, esquerdo e fundos, com terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, situado no Edifício Arlette, à rua Domíngos Rossi, nº 138, no loteamento denominado Jardim Chacara Inglesa, nesta cidade, contendo a área útil 219,31m2, área comum de 43,1062m2, área comum de 35,894m2, para guarda de dois carros de passeio na garagem, encerrando a área total de 298,3122m2, mais a área descoberta de 177,13m2, localizada em seu terreno, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2037% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio. O terreno onde se assenta o Edifício Arlette tem a área de 167,3m2, situado à rua Domíngos Rossi e assim descrito e caracterizado: inicia-se no ponto A, que está situado no alinhamento predial da rua Domíngos Rossi e distante 49,18m do PC de concordância da rua Maria Adelaide Rossi, com a rua Domíngos Rossi, desse ponto segue um linha reta até o ponto B (que corresponde ao ponto A do terreno donde este foi desmembrado), na distância de 31,42m, confrontando à direita com a rua Domíngos Rossi, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto C (que corresponde ao ponto H, do terreno donde -este foi desmembrado), na distância de 47m, confrontando à direita com Hótelis Nivaryz Ltda, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto D (que corresponde ao ponto C do terreno donde este foi desmembrado), na distância de 41,30m, confrontando à direita com terreno de propriedade de Oito Belvíe Empreendimentos a Participações Ltda e outros, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto A, na distância de 46m, confrontando à direita com o remanescente do terreno donde este foi desmembrado, onde teve início a presente descrição. Consta na Av.02 desta matrícula que nos autos do Processo nº 204.42003, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP foi decretada a indisponibilidade de bens de AGEU DOS SANTOS TIEZZI. Consta na Av.03 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.04 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 2051/05, em trâmite na 5ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE contra AGEU DOS SANTOS TIEZZI, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 028907-40.2002.8.26.0564, em trâmite na 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, requerida por DOUGLAS PIERES COSTA contra VERDE MAR COOPERATIVA DA HABITAÇÃO e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.06 desta matrícula que nos autos do Processo nº 5640120050098923, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SPSP foi decretada a indisponibilidade de bens de AGEU DOS SANTOS TIEZZI. Consta na Av.07 e 08 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0025947-91.2007.8.26.0560, em trâmite na 1ª Vara Cível de São Vicente/SP, requerida por MARIA RITA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA contra CUBATÃO VEÍCULOS LTDA e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.09 desta matrícula que nos autos do Processo nº 01189089195962, em trâmite na 1ª Vara Cível de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de AGEU DOS SANTOS TIEZZI. Contribuinte nº 005.058.003.047 (Conf.fis.737). Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 257.889,13 (06/09/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.337.616,88 (um milhão trezentos e trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação de fs.788 no valor de R\$ 1.499.562,54 (quinho/2022). São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2023. Dr. Rodrigo Faccio da Silveira - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005547-14.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAEDA ENDRIS SEID, CPF 240.209.888-03, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuzou Ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando o pagamento de cédula de crédito bancário - financiamento para aquisição de bens e serviços, CDC n. 621/517/17224, cuja parcela vencida em 24/01/2022 não foi paga, ocasionando o vencimento de toda a dívida e por consequência, a mora, que atualizada até a data de 23/02/2023 importa em R\$ 240.920,60. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se o presente edital para que, em 03 dias, pague voluntariamente o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, que será reduzida à metade em caso de pagamento voluntário no prazo mencionado (03 dias). Fica advertida a parte executada de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês, podendo, independentemente de penhora, opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Não sendo opostos embargos, o executado será considerado revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL - Processo nº 1139186-46.2022.8.26.0100. Classe: Recurso: Processo Comum Cível - DIREITO PROCESUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Gunnebo Gateway Brasil Serviços Ltda. Requerido: Saul Instalações Elétricas Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a Saul Instalações Elétricas Ltda., domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Gunnebo Gateway Brasil Serviços Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 163,90, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de setembro de 2023. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.476.063/0001-99; e HABITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.705.275/0001-99; bem como dos proprietários LUCIA FERRARI MADANELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.217.318-80; MARLENE FERRARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.470.218-03; ANDREA FERRARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.238.538-07; WALTER FERRARI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.231.618-92; e seus cônjuges se casados forem; DONATA FERRARI ZATZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.546.008-25; e seu marido JOSE ZATZ NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.136.628-68. A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por LUCIA FERRARI MADANELO E OUTROS em face de HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTRO - Processo nº 1007384-58.2018.8.26.0004 - e Controlé nº 1401/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e o bem deverá enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 16/10/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 19/10/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 19/10/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 08/11/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada à data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será devolvida tão somente com seu aperfeiçoamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA MATRÍCULA Nº 102.919 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um prédio à Rua Barbaça, número 156, no 14º subdistribuído, Lapa, e o terreno medindo 7m de frente, por 30,10m, da frente aos fundos do lado esquerdo visto da rua, 37,70m do lado direito, da rua à esquerda na extensão de 3,50m, da rua à direita na extensão de 1,70m até encontrar a linha dos fundos, que mede 3,00m, confrontando do lado esquerdo com a João Conde, do lado direito com Domingos Costalê e nos fundos com Regina Britoni. Consta na Av.01 desta matrícula que o prédio nº 156 tem atualmente o nº 242 da Rua Barbaça. Consta na Av.02 desta matrícula que o terreno possui a seguinte descrição: inicia-se a descrição desde perímetro parafuso nº Vértice 03, localizado a 197,17m da esquina formada com a Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, no ponto 1, com o nº 254 da Rua Barbaça, deste ponto segue no sentido horário com distância de 21,54m e azimute de 100°08'41" até encontrar o Vértice 42, deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 181°28'18", distância de 16,85m e azimute de 98°40'23" até encontrar o Vértice 22, confrontando com o imóvel nº 254 da Rua Barbaça (matrícula nº 17.911 do 10º RJ), deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 95°19'12", distância de 3,73m e azimute de 183°21'11" até encontrar o Vértice 23, confrontando com o imóvel nº 3063/3065 da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima (matrícula nº 47.178 do 10º RJ), deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 86°14'14", distância de 1,70m e azimute de 27°05'57" até encontrar o Vértice 24, deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 269°28'25", distância 3,40m e azimute de 102°10'22" até encontrar o Vértice 25, confrontando com o imóvel nº 305/13043 da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima (matrícula nº 17.911 do 10º RJ), deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 87°52'36", distância de 37,40m e azimute de 279°45'56" até encontrar o Vértice 08, confrontando nos primeiros 12,43m com o imóvel nº 194 in Rua Barbaça (matrícula nº 90.056 do 10º RJ) e nos 24,97m restantes com o imóvel nº 232 da Rua Barbaça (matrícula nº 79.590), deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 88°36'09", distância de 7,03m e azimute de 11°09'47" acompanhando o alinhamento da Rua Barbaça até encontrar o Vértice 09, início da descrição, formando o ângulo interno de 91°01'06" com o segmento início, encerrando a área de 267,91m2. Contribuinte nº 080.110.0057-8 (Conf.Av.02). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Aliva no valor de R\$ 69.560,54. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação de fs.666 no valor de R\$ 308.666,98 (agosto/2023). São Paulo, 12 de setembro de 2023. Dra. Clarissa Rodrigues Alves - Juiz de Direito.

35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executada e depositária POTENZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.338/0001-80. O Dr. Daniel D Emidio Martins, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SELECTYS em face de POTENZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREL - Processo nº 0044969-04.2017.8.26.0100 (Principal - 1000373-53.2015.8.26.0100) - Controlé nº 342015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 16/10/2023 às 16:30 h e se encerrará dia 19/10/2023 às 16:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 19/10/2023 às 16:31 h e se encerrará no dia 09/11/2023 às 16:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo de R\$ 2.100.000,00 do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS: Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: LOTE UNICO - MATRÍCULA Nº 82.839 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO NO 141, duplex, localizada no 14º andar cobertura, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL SELECTYS, situado na RUA APIACAS NO 621, no 19º subdistribuído Perdizes, com a área real privativa de 389,800m2, a área real comum de 141,827m2, por fazendo a área real total de 531,427m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 9,9836% no terreno do edifício. Consta na Av.11 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada; MATRÍCULA Nº 82.839 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Vaga de garagem dupla sob nº 1326, para guarda de dois veículos de passeio, localizada no 1º subsolo do Edifício Residencial Selectys, situado na RUA APIACAS Nº 621, no 19º subdistribuído Perdizes, com a área real privativa de 20,00 m2, a área real comum de 45,130m2, perfazendo a área real total de 65,130m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,802% no terreno do edifício. Consta na Av.11 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada; MATRÍCULA Nº 82.840 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM DUPLA sob nº 1425, para guarda de dois veículos de passeio, localizada no 19º subsolo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL SELECTYS, situado na RUA APIACAS Nº 621, no 19º subdistribuído Perdizes, com área real privativa de 20,00m2; a área real comum de 45,130m2; perfazendo a área real total de 65,130m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8004% no terreno do edifício. Consta na Av.11 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte apartamento nº 141, duplex, localizada no 14º andar cobertura, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL SELECTYS, situado na RUA APIACAS Nº 621, no 19º subdistribuído Perdizes, com a área real privativa de 389,800m2, a área real comum de 141,827m2, por fazendo a área real total de 531,427m2, correspondendo-lhe